



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 18/2026

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 15/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES, CUJA SÚMULA: “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À LEITURA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 643/2026
Data: 07/05/2026 - Horário: 11:37
Administrativo

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei Legislativo n.º 15/2026, de autoria do Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes, tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Incentivo à Leitura no Município de Colniza/MT, visando promover o hábito da leitura, ampliar o acesso ao livro e contribuir para o desenvolvimento intelectual, educacional e cultural dos alunos da rede pública municipal.

Conforme justificativa apresentada, a proposição busca fortalecer a formação de leitores críticos, incentivar projetos pedagógicos voltados à leitura e ampliar os espaços de acesso ao conhecimento, por meio da criação e fortalecimento de bibliotecas, salas de leitura e atividades culturais relacionadas ao incentivo literário.

O projeto estabelece ainda diretrizes importantes para o desenvolvimento do programa, incluindo a capacitação de profissionais da educação, realização de oficinas, clubes de leitura, feiras literárias e campanhas de incentivo à doação de livros, promovendo maior participação da comunidade escolar e da sociedade em geral.

Além disso, a proposta autoriza o Poder Público a firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando ampliar as ações de incentivo à leitura e fortalecer o acesso da população ao livro e à educação.

Assim, considerando a relevância educacional, cultural e social da matéria, bem como o interesse público envolvido na promoção da leitura e do desenvolvimento educacional dos estudantes do Município, opino pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo n.º 15/2026.

É o Parecer.

Colniza-MT, 07 de maio de 2026.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 18/2026

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 15/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES, CUJA SÚMULA: “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À LEITURA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.


PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Considerando o parecer inicial nº. 18/2026 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da proposição, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 07 de maio de 2026.


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Presidente


ELCI COSTA PAIXÃO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 644/2026
Data: 07/05/2026 - Horário: 11:38
Administrativo



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº006/2026

Às 08h00 do dia 07 de maio de 2026, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores Jonas de Oliveira Miranda, Presidente da Comissão; Luis Carlos Carvalho Silva, Relator; e Elci Costa Paixão, Secretário, bem como do Vereador 1º Suplente Rosemiro Rodrigues dos Santos, para análise e apreciação dos Projetos de Lei Legislativo n.º 013/2026, 014/2026 e 015/2026; da Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2026; dos Vetos aos Projetos de Lei Legislativo n.º 006/2026, 008/2026 e 010/2026; e do Projeto de Lei do Executivo n.º 21/2026, registrando-se a existência de parecer técnico-jurídico apresentado verbalmente durante reunião entre os parlamentares. Após a devida análise das matérias, os Relatores da Comissão emitiram pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei Legislativo n.º 013/2026, 014/2026 e 015/2026, bem como do Projeto de Lei do Executivo n.º 21/2026; favoráveis à manutenção dos Vetos do Executivo aos Projetos de Lei Legislativo n.º 006/2026, 008/2026 e 010/2026; e desfavorável à aprovação da Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2026, sendo que os membros da Comissão acompanharam os pareceres emitidos, com exceção da referida Emenda à Lei Orgânica, ocasião em que o Presidente concordou com o parecer do Relator pela desaprovação da matéria, enquanto o Secretário apresentou voto divergente, manifestando-se favoravelmente à aprovação da proposição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por seus membros, na sala de reuniões, às 10h24min do mesmo dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO

1º Suplente: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS